Resolução nº 395 de 23 de Maio de 2006

DISPÕE SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2004.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Chefe do Poder Legislativo no exercício de 2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 23 DE MAIO DE 2006.

FRANCISCO DE ABREU NEVES

Presidente

EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA.

1º Secretário

FLÁVIO MACHADO VIEIRA.

2º Secretário